

LEGISLAÇÃO

TABELA DE HONORÁRIOS

TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL

A Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS foi instituída em 2001. Entre outras atribuições, ela determina o valor da hora técnica, fixando o valor mínimo a ser cobrado, que servirá de parâmetro para prestação dos serviços profissionais do Assistente Social que trabalhe sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada. O valor dessa hora técnica é corrigido anualmente com base no ICV/DIEESE.

Considerando o § 2º do artigo 1º da Resolução CFESS Nº 418/2001, que instituiu a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, alterada pela Resolução CFESS Nº 467, de 17 de março de 2005, especificamos, abaixo, os valores da hora técnica corrigida pelo ICV/DIEESE:

- Graduados: R\$ 74,66 (setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
- Especialistas: R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
- Mestres: R\$ 105,67 (cento e cinco reais e sessenta e sete centavos)
- Doutores: R\$ 119,44 (cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

TABELA DE HONORÁRIOS			
FORMAÇÃO	Valor até set/08	Correção 7,0197	Valor Corrigido
Graduado	69,76	4,90	74,66
Especialista	78,34	5,50	83,84
Mestre	98,74	6,93	105,67
Doutor	111,61	7,83	119,44

ICV-DIEESE - Período: Set/07 a Agosto/08 - 7,0197

Fonte: www.cfess.org.br